



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 458, DE 2013

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo 001.000819/2013 – CLDF,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Implementação e Acompanhamento da Convergência da Contabilidade aplicada ao Setor Público às Normas Internacionais de Contabilidade, na CLDF.

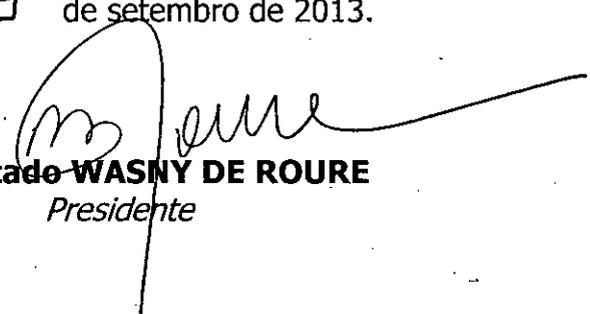
Art. 2º A Comissão Especial de que trata este Ato será composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Abel Enrique Duarte	11.952	SEPAT	Membro
Andrea Maria de Oliveira Gomes	11.908	SEO	Membro
Darlan de Lima Barbosa	18.325	SECON	Presidente
Fernando Antonio de Aquino Pavie	11.764	SEPAG	Membro
Jeovane de Melo	11.218	CMI	Membro
José Raimundo de Oliveira Mendonça	12.356	SECON	Membro
Ricardo Augusto Lobo	13.179	ALMOX	Membro

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 9 de setembro de 2013.


Deputado WASNY DE ROURE
Presidente